



AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2020

O Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, sr. Gilson Gimenes Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público a INTENÇÃO DE ANULAR o certame, considerando o não atendimento às exigências no que se refere ao item 4.1 do Capítulo XIV do Edital de Tomada de Preço nº 01/2020, na Sessão Pública realizada em 16/11/2020. Com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: anular o processo licitatório nº 1273/2020, tomada de preços 01/2020, que tem por objeto *"contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento em investimentos para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através de sistema de informação baseado na internet, de propriedade da contratada, observando-se as especificações e características contidas no anexo I – Termo De Referência"*, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Notificar todas as empresas licitantes sobre a intenção de nulidade do certame pela administração pública, pelo que desde já faculta-se a elas para manifestarem-se no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até as 14 horas do dia 01 de dezembro de 2020, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3 da Lei nº 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação do referido item. Os Recursos deverão ser protocolados no endereço constante no preâmbulo do Edital ou pelo e-mail katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br

Bauru/SP, 19 de novembro de 2020.

Gilson Gimenes Campos

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV
Presidente